



**ATA DA 1647ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 18 de junho de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. PROPOSTAS

2.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 038/2020, objetivando realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para serviço e execução de obras de adequações para o funcionamento dos geradores das Subestações 01 e 02 do Porto de Natal/RN, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2020.305 (sms-s-114), encaminhado pelo Memorando nº 058/2020 - Setor de Compras. Há expectativa orçamentária para a conta "26.784.3005.145H.0024 - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO TERMINAL PORTO DE NATAL", no valor de R\$ 112.660,33 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos), conforme comprovante de expectativa orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 039/2020, objetivando autorização para contratação direta por dispensa de licitação da empresa PAIVA E PIRES ENGENHARIA LTDA., a qual ofertou a melhor proposta para contratação de empresa especializada para os serviços de demolição manual de laje nervurada e impermeabilização de lajes das salas de painéis e de retificadores do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN – TERSAB, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2020.225 (solicitação 2020.5142, sms-s-88), encaminhado pelo Memorando nº 023/2020 - Setor de Compras. Há expectativa orçamentária para a conta "26.784.3005.145U.0024 - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA", no valor de R\$ 52.980,84 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme comprovante de expectativa orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 166/2020, nos termos da referida Proposição.

2.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 040/2020, objetivando realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

(PCMSO) e exames médicos para os funcionários do Porto de Natal/RN, em conformidade com as regras e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 2020.295 (solicitação 2020.4001, sms-s-62), encaminhado pelo Memorando nº 057/2020 - Setor de Compras. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS”, no valor de R\$ 89.701,25 (oitenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 031/2020, objetivando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 030/2020, firmado entre a CODERN e o Sr. Eduardo de Barros Santos Júnior (empresa EDUARDO SANTOS – CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO), que tem por objeto a prestação de serviços de auditoria independente para emissão de parecer técnico sobre o ataque de *ransomware* à rede de computadores da CODERN através de investigação forense computacional. O aditivo em apreço objetiva a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, mantendo os mesmos valores e condições anteriormente pactuados. A Comissão de Fiscalização se manifestou favorável à prorrogação do prazo contratual, conforme justificativas apresentadas nos Memorandos nº 051 e 061/2020-COORTI, datados de 18/06/2020, bem como a contratada, conforme Ofício nº 001/2020, de 18/06/2020. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade de aditivo de prazo, com base no Parecer Jurídico nº 182/2020. Tais documentos integram a referida proposição.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Resolução nº 082/2020: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para serviço e execução de obras de adequações para o funcionamento dos geradores das Subestações 01 e 02 do Porto de Natal/RN.

3.2. Resolução nº 083/2020: Autorizar a contratação direta da empresa PAIVA E PIRES ENGENHARIA LTDA., por dispensa de licitação, para os serviços de demolição manual de laje nervurada e impermeabilização de lajes das salas de painéis e de retificadores do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN – TERSAB.

3.3. Resolução nº 084/2020: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e exames médicos para os funcionários do Porto de Natal/RN.

3.4. Resolução nº 085/2020: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 030/2020, firmado entre a CODERN e o Sr. Eduardo de Barros Santos Júnior (empresa EDUARDO SANTOS – CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO).



4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 24/06/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

Original Assinado
ELIS TREIDLER ÖBERG
Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente

Original Assinado
FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial

Original Assinado
ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Original Assinado
Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados